

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
Charles River Administradora de Recursos Financeiros LTDA

Administrador Fiduciário
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ do Gestor
17.723.993/0001-22

CNPJ do Administrador
59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse

Fundo
Charles River FIF de Ações

CNPJ
14.438.229/0001-17

Público Alvo
Investidores em Geral

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe de Ações

CNPJ da Classe
14.438.229/0001-17

Nome da Classe
Charles River FIF de Ações - Responsabilidade Limitada

Possui Subclasse?
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Composição da Taxa Global
Taxas de Administração, Gestão e Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
2,0000%

Possuí Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
Ibovespa

Descrição da Taxa de Performance
20% s/ Ibovespa, com marca d'água

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 5.000,00

Movimentação Mínima
R\$ 1.000,00

Saldo Mínimo
R\$ 1.000,00

Cotização de Aplicação
D+0

Cotização de Resgate
D+30 (dias corridos)

Pagamento de Resgate
D+2 (dias úteis)

Cobra Taxa de Saída?
Não

Prevê uso de Side Pocket?
Não

Carência para Resgate?
Não

Resgate em Ativos?
Não

Integralização em Ativos?
Não

Prevê Barreira aos Resgates?
Não

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Volume Sob Administração e Valor Mínimo

Volume sob Administração
Refere-se ao volume total sob administração incluindo o Charles River FIF de Ações e alguns dos veículos restritos administrados

Valor Mínimo
R\$ 5.000,00

Forma de Pagamento
Parcela da Taxa Global

Faixa Atual	Volume de:	Volume até	Taxa (a.a)
	R\$ 0,00	R\$ 150.000.000,00	0,1000%
	R\$ 150.000.000,00	R\$ 200.000.000,00	0,0900%
	R\$ 200.000.000,00	R\$ 250.000.000,00	0,0800%
	R\$ 250.000.000,00	R\$ 300.000.000,00	0,0700%
	R\$ 300.000.000,00	R\$ 350.000.000,00	0,0600%
X	R\$ 350.000.000,00	N/A	0,0500%

Lista de Distribuidores Contratados

Distribuidoras	CNPJ	Estrutura do Acordo Comercial
Ativa Investimentos S/A CTCV	33.775.974/0001-04	Estrutura 1
Banco Andbank (Brasil) S.A.	48.795.256/0001-69	Estrutura 1
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Estrutura 1
Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	Estruturas 1 e 2
Banco C6 S.A.	31.872.495/0001-72	Estrutura 1
Banco Safra S A	58.160.789/0001-28	Estrutura 1
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	Estrutura 1
Banco Daycoval S.A.	62.232.899/0001-90	Estrutura 1
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	Estrutura 3
CM Capital Markets CCTV Ltda	02.685.483/0001-30	Estrutura 1
EQI Investimentos CTVM S.A.	47.965.438/0001-78	Estrutura 1
Galapagos Capital DTVM S.A.	28.650.236/0001-92	Estrutura 1
Genial Institucional CCTVM S.A.	05.816.451/0001-15	Estrutura 1
Inter DTVM Ltda.	18.945.670/0001-46	Estrutura 1
Nova Futura CTVM LTDA.	04.257.795/0001-79	Estrutura 1
Renascença DTVM LTDA.	62.287.735/0001-03	Estrutura 1
Terra Investimentos DTVM LTDA.	03.751.794/0001-13	Estrutura 1
Toro CTVM S/A	29.162.769/0001-98	Estrutura 1
XP Investimentos CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	Estrutura 1

Estruturas de Acordos Comerciais

	Estrutura Comercial 1	Estrutura Comercial 2	Estrutura Comercial 3
Forma de Remuneração	Percentual do PL	Percentual do PL	Valor Fixo
Taxa do Distribuidor	0,4000%	0,0000%	R\$ 2.077,53
Taxa do Gestor	1,6000%	2,0000%	Corresponde a diferença entre 2,0000% deduzido dos R\$ 2.077,53 pagos ao distribuidor.
Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?	Não	Não	Não
Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais	N/A	N/A	N/A
Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor	N/A	N/A	Remuneração do distribuidor anualmente corrigida pelo IGPM

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos. As taxas desse sumário estão expressas ao ano. A taxa do gestor descrita nos acordos comerciais engloba a taxa do administrador. O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo